



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN
CNPJ: 41.279.571/0001-94

EXERCÍCIO: 2018

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO N° 01295 EMPENHO N° 126
 DATA: 17/07/2018 VENCTO: 17/07/2018 PAGTO: 17/07/2018
 Credor..: MINISTERIO DA FAZENDA Cod: 2
 Endereço: ESP DOS MINISTERIOS BLOCO CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87
 Cidade...: BRASILIA CEP: 70310-500

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA REALIZAR DESPESA COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PA RTE (SEGURADO)AO INSS, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2018.

Valor **14.082,39**

(quatorze mil e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 14.082,39**

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
126/1	/ EX	990102			RR\$ 14.082,39	RR\$ 0,00	RR\$ 14.082,39
TOTAL					RR\$ 14.082,39	RR\$ 0,00	RR\$ 14.082,39

Despesa Líquida: **RR\$ 14.082,39**

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE 17/07/2018

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	N° Documento	Valor R\$
001	110272	71702	RR\$ 14.082,39
TOTAL			RR\$ 14.082,39

Despesa paga em 17/07/2018 Com os recursos acima discriminados

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA

CPF: 8.40 TAB. 37,0 DATA: 06/07/2018 HORA: 21:18:48

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

RUA: BONA PRIMO SN

CNPJ: 64280-000

5 - IDENTIFICADOR 41.279.571/0001-94

CIDADE: CAMPO MAIOR PI

CEP: 32524400

6 - VALOR DO INSS(+) 48.932,39

VENCIMENTO

7 -

(EXCLUSIVO INSS)

8 -

NÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

ADICIONADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVE SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

11 - VALOR ARRECADADO 48.932,39

DEVIDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

323902702406 241279571003 019420180690

CPF: 8.40 TAB. 37,0 DATA: 06/07/2018 HORA: 21:18:48

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

RUA: BONA PRIMO SN

CNPJ: 64280-000

5 - IDENTIFICADOR 41.279.571/0001-94

CIDADE: CAMPO MAIOR PI

CEP: 32524400

6 - VALOR DO INSS(+) 48.932,39

VENCIMENTO

7 -

(EXCLUSIVO INSS)

8 -

NÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

ADICIONADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVE SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

11 - VALOR ARRECADADO 48.932,39

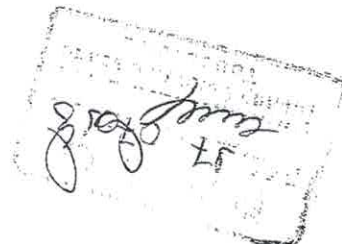
DEVIDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

323902702406 241279571003 019420180690



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.39
006600106 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAM MUN DE CAMPO MAIOR
AGENCIA: 0106-6 CONTA: 11.027-2

Provenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000489-7 32390270240-6
24127957100-3 01942018069-0
Data do pagamento 17/07/2018
Valor Total 48.932,39

DOCUMENTO: 071702
AUTENTICACAO SISBB: B.F55.CEC.269.AAA.860

Transação efetuada com sucesso por: JB523025 FERNANDO A SOUSA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 06/07/2018
 HORA: 21:18:48
 PAG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	34.850,00	0,00	41.279.571/0001-94	0000	2402	582
14.082,39	34.850,00	0,00	0,00	0,00	48.932,39	0,00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: IwaWriBz4050000-6 N° ARQUIVO: PIFVVjs7QB00000-4
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 41.279.571/0001-94 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: PRACA BONA PRIMO SN SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0
 CIDADE: CAMPO MAIOR BAIRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 8411600
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 CEP: 64280-000 TELEPHONE: 0086-32524400 CNAE: 8411600
 UF: PI 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	13.972,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.972,39
Contribuintes Individuais	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Contribuintes Individuais	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RAT	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
RAT - Agentes Rocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.932,39	0,00	0,00	0,00	0,00	48.932,39
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	48.932,39	0,00	0,00	0,00	0,00	48.932,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SFP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCLAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.